



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DEPUTADO INÁCIO LOIOLA

Asssembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1054/2021
Data: 06/07/2021 - Horário: 10:30
Legislativo

PROJETO DE LEI Nº /2021

CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADÃO BENEMÉRITO PONTES
DE MIRANDA, AO ILUSTRÍSSIMO
SENHOR DOUTOR ANTÔNIO
NABOR AREIAS BULHÕES.

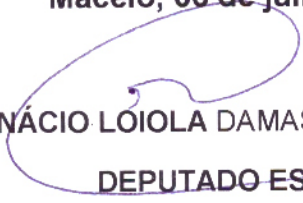
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS
DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito **PONTES DE MIRANDA**, ao Ilustríssimo senhor Doutor **ANTÔNIO NABOR AREIAS BULHÕES**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, 06 de julho de 2021.


INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, S/N - Centro - Maceió/Alagoas, CEP 57020-900

JUSTIFICATIVA

Antônio Nabor Areias Bulhões, alagoano, natural de Paulo Jacinto, exímio profissional da advocacia com atuação na Justiça Federal, onde exerce com maestria e conhecimento as vertentes do Direito, seja nos Tribunais Regionais Federais, seja nos Tribunais Superiores, seja Supremo Tribunal Federal, seja em Tribunais Internacionais.

Situado, em Brasília, atuando em causas diversos pelo País e pelo mundo afora através do seu escritório jurídico Bulhões & Advogados Associados, Dr. Nabor Bulhões tem se destacado como Expert Adviser em Brazilian Law em arbitragens internacionais perante a International Court of Arbitration of the International Chamber of Commerce (ICC).

Foi professor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), nos anos 80 e 90, onde foi professor de Direito Penal, Teoria Geral do Processo e Direito Constitucional. Atuou no sistema da OAB desde 1980, tendo exercido os cargos de Conselheiro Seccional/AL; vice-presidente do Conselho Seccional/AL; presidente da Seccional da OAB/AL por dois mandatos e Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (1991-2004), período em que presidiu, coordenou ou participou de algumas das principais comissões temáticas da OAB Nacional (Comissão de Acesso à Justiça, Comissão de Direito Tributário, Comissão de Estudos Constitucionais e Comissão de Reforma do Poder Judiciário).

Graças à sua dedicação e ao notório saber jurídico contribuindo para o pleno exercício da Advocacia brasileira, Nabor Bulhões foi agraciado com a Medalha Rui Barbosa pelo Conselho Federal da OAB (a maior honraria concedida a jurista vivo), cuja entrega ocorrerá em sessão presencial a ser realizada em setembro do corrente ano.

Ex-Curador Especial em matéria de Direito Internacional (homologação de sentenças estrangeiras) por designação da Presidência do Supremo Tribunal Federal (1994/2004) e por designação da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (2005/2008).

Nabor Bulhões é membro da Comissão de Reforma do Código de Processo Penal (Ministério da Justiça – Portaria nº 349 de 16/09/93. Membro da Comissão Revisora do Código Penal (Ministério da Justiça – Portaria nº 232 de 24/03/98). Membro da Comissão de Juristas instituída pelo Senado Federal para a elaboração de Anteprojeto de Reforma do Código Penal (2011/2012). Membro da Comissão Mista de Reforma do Poder Judiciário da Ordem dos Advogados do Brasil e da Associação dos Magistrados Brasileiros (1998/2001). Membro da Comissão de Acompanhamento da Reforma do Judiciário instituída pelo Conselho Federal da OAB (1998/2001). Membro da Comissão Especial de Juristas da OAB Nacional para análise e sugestões de medidas ao enfrentamento da pandemia do Coronavírus – SARS-COV2) instituída pelo Conselho Federal da OAB (Portaria nº 227/2021-CFOAB).

Membro da Comissão de Concurso do TRF/1ª Região para o cargo de Juiz Federal Substituto como examinador das disciplinas Direito Constitucional, Direito Tributário e Direito Internacional Público e Privado (2014/2015). Ex-Coordenador da Comissão Nacional de Acesso à Justiça do Conselho Federal da OAB (1991/1993). Ex-Membro da Comissão de Assuntos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (1987/1991). Membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros. Membro honorário vitalício da Ordem dos Advogados do Brasil na qualidade de ex-Presidente da Seccional de Alagoas. Membro da Comissão Nacional de Estudos Constitucionais do Conselho Federal da OAB (2016/2019). Presidente da Comissão Nacional de Defesa da República e da Democracia do Conselho Federal da OAB. Membro do Conselho Editorial da Revista do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Professor Emérito da Escola Superior da Magistratura Federal do TRF da 1ª Região. Detentor da Comenda do Mérito Judiciário outorgada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Detentor da Comenda do Mérito Judiciário outorgada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Detentor da Comenda da Ordem do Mérito da Advocacia Brasileira outorgada pelo Conselho Federal da OAB. Conferencista em numerosos eventos jurídicos nacionais e internacionais. Autor de diversos trabalhos jurídicos publicados em livros e revistas especializadas sobre Direito Penal, Direito Constitucional, Direito Internacional e Direito Processual Civil e Direito Processual Penal.

Por todo seu notório saber jurídico e sua inerente contribuição para com a plenitude do Direito e da Cidadania, buscando incessantemente a Justiça e sempre a serviço do Estado de Direito, ora nos ensinamentos nas salas de aula, ora na defesa da causa nos tribunais, na sua terra, nas outras regiões do País, e, ainda, fora de seu País, é justo e pertinente o Poder Legislativo do Estado de Alagoas conceder o primeiro título de Cidadão Benemérito Pontes de Miranda ao nobre advogado alagoano Dr. Antônio Nabor Areias Bulhões.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas

Maceió, 06 de julho de 2021.



INÁCIO LOIOLA DAMASCENO FREITAS
DEPUTADO-ESTADUAL

PALÁCIO TAVARES BASTOS

Praça Dom Pedro II, S/N - Centro - Maceió/Alagoas, CEP 57020-900